



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ATO Nº 02/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Roseira e,

a) **CONSIDERANDO** que as sessões do Legislativo não podem estender e prejudicar a Pauta de Sessão Ordinária;

b) **CONSIDERANDO** que os nobres Vereadores devem utilizar o espaço privativo de pequenos expedientes para apresentação de requerimentos, indicações, moções e avisos, etc., sem interferir ou retardar os trabalhos do Legislativo;

c) **CONSIDERANDO** que compete privativamente aos Vereadores a utilização de espaço para manter o contato com seus eleitores e população em geral e prestação de contas de seus serviços inerentes à atividade parlamentar, respeitando democraticamente seus pares, por economia processual e legislativa;

d) **CONSIDERANDO** que a utilização de espaço aludida acima se renova semanalmente, com o objetivo de coibir abusos e evitar atrasos nos trabalhos do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

I- Restringir apresentação de 02 (dois) Requerimentos e 03 (três) Indicações, por Vereador, por Sessão Ordinária;

II- A restrição do item não proíbe ou veda que Vereador utilize e apresente Indicação ou Requerimento de seu colega, desde que não ultrapasse o limite estabelecido acima, assumindo, via de consequência, a autoria;

III- As matérias decorrentes de Indicações e Requerimentos repetidas serão rejeitados sem submissão ao Plenário e só poderão ser renovadas após o decurso de 12 (doze) meses;



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

IV - O presente Ato da Mesa, deliberado conjuntamente, mediante consulta e votação e apoio dos membros da Mesa Diretora da Câmara (Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário), entra em vigor na Sessão Ordinária, desta data.

Roseira, 18 de setembro de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel
Presidente

Vereador Gustavo Fonseca Mendes
Vice-Presidente

Vereadora Luciana A. Ribeiro Alves Ferreira
1ª Secretária

Vereador Joel Polydoro
2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 18 de setembro de 2017.

Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo